

## **PROTOSCOLOS PARA O CLAREAMENTO DENTAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Beatriz Sande Almeida do Nascimento<sup>1</sup>; José Geraldo Albergaria<sup>2</sup>; Mariana Miranda dos Santos<sup>3</sup>; Matheus Alves de Lima Silva<sup>3</sup>; Rodrigo Santos Nascimento Boaventura<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Graduanda em Odontologia (FAMAM), beatriz\_sande@hotmail.com; <sup>2</sup>Mestrando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (FAMAM), josegeraldoalbergaria@gmail.com; <sup>3</sup>Graduanda(a) em Odontologia (FAMAM), mariana\_mirandadosantos@hotmail.com; alves97mateus@gmail.com; rodrigossnb@gmail.com .

Assuntos relacionados a estética facial tem estado constantemente em evidência nos últimos anos, um sorriso harmônico, a exemplo, é associado com frequência a pessoas que tendem ao sucesso profissional e relações interpessoais. Dessa forma, alterações cromáticas dentárias, frequentemente levam pacientes a buscarem tratamento. O clareamento dental, nessas situações, é considerado a primeira escolha e tem sido cada vez mais requisitado, uma vez que é considerado uma técnica conservadora, e que pode ser realizada em ambiente ambulatorial, de forma caseira ou no consultório. O objetivo do presente trabalho é buscar na literatura artigos que demonstrem qual protocolo apresenta melhor eficácia, e menores efeitos colaterais durante os procedimentos clareadores. Assim foi realizada uma revisão de literatura nos bancos online Medline, Bireme, Scielo e Lilacs, selecionando artigos entre os anos de 2014 a 2019. Observa-se em tais tratamentos que os principais agentes clareadores são o peróxido de carbamida e o peróxido de hidrogênio. Ambos disponíveis diversas concentrações, concernindo ao cirurgião-dentista efetuar uma análise do perfil do paciente, como forma auxiliar na escolha da melhor alternativa terapêutica. Os procedimentos realizados em consultório geralmente utilizam peróxido de hidrogênio nas concentrações de 30% a 35%, e os agentes clareadores caseiros ou autoadministrados pelo paciente podem ser o peróxido de hidrogênio a 1,5 ou 3,0% e o peróxido de carbamida a 10 ou 25%. As vantagens que o clareamento de consultório fornece são muitas, dentre elas pode-se citar a melhor administração do tratamento, pois independe da colaboração do paciente, como também uma maior segurança durante as aplicações do agente clareador em locais propícios a reações de hipersensibilidade. Já a técnica de clareamento caseiro conta com as vantagens de ser um procedimento simples, eficaz, seguro, e com preço mais acessível quando comparado ao de consultório. Porém o fato de ter que confeccionar uma moldeira individual, caracteriza-se como uma desvantagem, quando leva-se em consideração o tempo e o comprometimento do paciente para um bom resultado. Estudos tem demonstrado que ambas técnicas alcançam resultados similares. No entanto, algumas peculiaridades devem ser observadas: para pacientes com sensibilidade dental, o mais indicado é o clareamento caseiro; em pacientes com retração gengival, o mais indicado é o de consultório. Conclui-se que é de extrema importância o conhecimento adequado do cirurgião-dentista sobre os protocolos clínicos existentes e quanto a indicação dos mesmos para que alcance um resultado positivo de acordo com a expectativa do paciente.

**Palavras-chave:** Clareamento Dental. Estética Facial. Técnicas de Clareamento.